

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em risco compete, subsidiariamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude, às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de proteção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) assentam num modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, que apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado e têm como objetivo promover os direitos da criança e do jovem e reverter ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

O IPDJ integra a Coordenação Nacional para as Políticas na área dos Direitos das Crianças e dos Jovens com os restantes órgãos representantes da Administração Pública Portuguesa. Por outro lado, a nível regional/concelhio, o IPDJ participa ativamente, em todas as Regiões do país, nas diferentes Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, contando-se essa participação, atualmente, em cerca de 82 concelhos/Comissões.

O Grupo parlamentar do PSD tomou conhecimento que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Lisboa Norte (CPCJ Lisboa Norte) se confronta com uma situação grave de falta de técnicos pondo em causa a sua missão.

Dado que se trata da sexta Comissão com maior volume processual do País e das quatro CPCJ existentes na cidade de Lisboa, a que apresenta o dobro e em alguns casos o triplo do volume processual das outras Comissões da cidade vê-se obrigada a arquivar processos, recorrendo ao Princípio da Atualidade e Proporcionalidade exatamente porque não tem capacidade para atuar em tempo útil.

Ao invés de cumprir a sua missão a CPCJ Lisboa Norte assume que está a colocar as crianças e as suas famílias numa situação de maior vulnerabilidade e fragilidade. Se por uma lado o número de processos instaurados tem sofrido um aumento significativo, por outro, esta CPCJ

assiste a uma retirada sucessiva de técnicos por parte das entidades com responsabilidade nesta matéria que não são substituídos ou são substituídos por técnicos com vínculos precários, verificando se uma enorme rotatividade que se reflete na qualidade da intervenção junto das famílias.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD abaixo assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de V^a Ex^a, resposta às seguintes questões:

1. Reconhece o Governo que a carência de técnicos compromete o trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Lisboa Norte?
2. Que medidas urgentes irá o Governo tomar para garantir o normal funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Lisboa Norte?
3. Esta grave situação agora denunciada pela Presidente da CPCJ Lisboa Norte verifica-se em mais alguma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens?

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)